



“Aprova o Relatório Anual das Atividades do exercício de 2007 do Tribunal de Contas dos Municípios”.

O TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, em especial o disposto no artigo 88, inciso V, do Regimento Interno desta Corte de Contas,

RESOLVE

Art. 1º - Aprovar o Relatório das Atividades executadas pelo Tribunal de Contas dos Municípios, durante o exercício de 2007.

Art. 2º - Determinar a adoção das providências necessárias ao encaminhamento do Relatório a Assembléia Legislativa do Estado de Goiás.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás, em Goiânia, aos **02 ABR 2008**

Presidente: Cons. Walter José Rodrigues.

Participantes da votação:

1 – Cons. Maria Tereza Fernandes Garrido.

3 – Cons. Paulo Rodrigues de Freitas.

5 – Cons. Paulo Ernani M. Ortegá

2 – Cons. Cassivani de Oliveira.

4 – Cons. Virmondes Cruvinel.

6 – Cons. Sebastião Monteiro.